



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI**

# *Jornal Oficial*

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 15 a 19 de Dezembro de 2025 Tiragem: 25 exemplares

**ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.**

**DECRETO MUNICIPAL N° 0035/2025**

**Convoca a reunião de instalação do Conselho Municipal da Igualdade Racial do Município de São José do Sabugi – PB e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAÉ DO SABUGI - PB, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 717/2025, que instituiu o Conselho Municipal da Igualdade Racial e o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade racial;

CONSIDERANDO a importância da participação social na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de promoção da igualdade racial;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir ampla divulgação e participação popular na etapa de instalação do Conselho;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada toda a população de São José do Sabugi – PB, especialmente pessoas, organizações, coletivos, movimentos e entidades que atuem na promoção da igualdade racial, para participarem da reunião pública de instalação do Conselho Municipal da Igualdade Racial.

Art. 2º A reunião ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2025, às 16h, na sede da Secretaria das Mulheres e da Diversidade Humana, situada na Rua Vicente de Moraes, nº 58, Centro, São José do Sabugi – PB, ao lado da Praça Higino Batista.

Art. 3º Na reunião serão apresentadas informações sobre:

I – A estrutura e finalidade do Conselho Municipal da Igualdade Racial;

II – O processo de composição do Conselho, incluindo participação da sociedade civil;

III – Procedimentos para inscrição de pessoas e entidades interessadas em compor o Conselho;

IV – Eleição ou indicação de representantes, caso previsto pela lei municipal.

Art. 4º Este Decreto deverá ser amplamente divulgado nos meios oficiais do Município e outros canais acessíveis à população, assegurando-se a transparência do processo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São José do Sabugi – PB, 12 de dezembro de 2025.

*Assinatura de Emanuel Domiciano Dantas*  
**EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS**  
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB

<b>PARECER CME N.º: 04 /2025 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>ASSUNTO:</b> Aprovação e Homologação do Calendário Escolar para o ano letivo de 2026
<b>INTERESSADO:</b> Secretaria Municipal de Educação
<b>PROCESSO N.º:</b> 04
<b>APROVADO EM:</b> 18/12/2025

**1.RELATÓRIO**

A Secretaria de Educação, a Senhora Jeane Maria Pereira de Medeiros, encaminhou através do ofício nº 68 de 12 de dezembro de 2025 a este Conselho Municipal de Educação para apreciação e parecer, a proposta do Calendário Escolar a vigorar nas escolas públicas municipais, no ano letivo de 2026, adequado a cada nível de ensino, quais sejam: Creche, Educação Infantil, Fundamental I (anos iniciais) Fundamental II (anos finais), EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Essa proposta de calendário resultou de estudos e discussões da equipe técnica juntamente com a Secretaria de Educação. Percebe-se na proposta de calendário enviado, o atendimento às exigências legais no tocante a número mínimo de dias letivos exigidos e período de férias. Constam também dias determinados para recessos, planejamentos pedagógicos, recuperações e entrega dos resultados finais. Foi previsto também no calendário os feriados ao longo do ano.

**2.APRECIAÇÃO:**

Dante do exposto, sou favorável e voto pela aprovação do Calendário Escolar para o ano letivo de 2026, submetendo-o a aprovação dos demais conselheiros,

com a ressalva que o mesmo poderá ser alterado de acordo a necessidade do Sistema, uma vez que seja cumprido os 200 dias letivos e às 800h aulas.

### 3. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(x) Aprovado por unanimidade de votos

( ) Aprovado pela maioria dos votos

( ) não aprovado

São José do Sabugi, 18 de dezembro de 2025.

Joana D'arc dos Santos Costa  
JOANA D'ARC DOS SANTOS COSTA  
Presidente/Relatadora  
Sheylla Renata Marques da Nóbrega  
SHEYLLA RENATA MARQUES DA NÓBREGA  
Secretária do Conselho

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

Cons.: Charlene Araújo de Andrade Costa

Charlene Araújo de Andrade Costa

Cons.: Maria Djani dos Santos

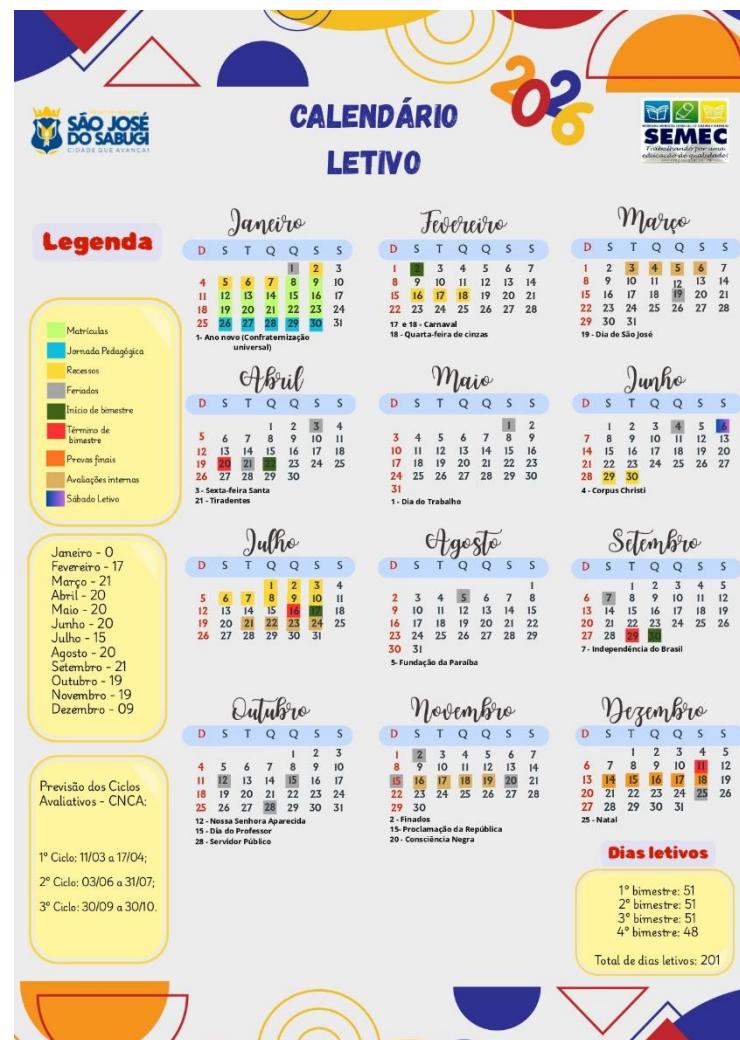
Maria Djani dos Santos

Cons.: Lucinalva Araújo de Souza

Lucinalva Araújo de Souza

Cons.: Karla Patrícia de Medeiros Oliveira

Karla Patrícia de Medeiros Oliveira



Homologado pela Secretaria Municipal de Educação em 18/12/2025.

Jeane Maria Pereira de Medeiros  
JEANE MARIA PEREIRA DE MEDEIROS

Secretaria Municipal de Educação